

Ata da TRIGÉSIMA PRIMEIRA reunião ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 13 de Dezembro de 2021, às DEZOITO horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o Vice-presidente o Sr. Walter dos Santos e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início analisando, O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº101/GP/2021** que “Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - COMAPES e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA; Revoga a Lei Ordinária nº 762/GP/2015 e dá Outras Providências”. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº102/GP/2021** que “dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental, para a emissão de licenças, certidões e autorizações ambientais, a serem realizadas pela secretaria municipal de meio ambiente, agricultura e pecuária - SEMAP, do município de primavera de Rondônia, e dá outras providências”. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº103/GP/2021** que “institui a política municipal de proteção ao meio ambiente e dá outras providências”. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº108/GP/2021** que “Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Primavera de Rondônia/RO, na modalidade compra e doação simultânea e dá outras providências”. Após análise entenderam que os projetos de Lei Ordinária 101, 102, 103 E 108/GP/2021, se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

  
Presidente  
Robson Moreira de Oliveira

  
Vice-Presidente  
Walter dos Santos





---

Membro  
Cristóvão Lourenço